



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 149/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor dos servidores municipais Gabriel Scalone, Diego de Melo Paulo e Sergio Davi, e 03 (três) diárias, no valor de 390,00, ao secretário de esportes, Jivago José Lucas de Souza, referente a viagem para o município de Arapongas, para participação do 27º Jogos da Juventude, fase regional, no período de 19 a 25 de julho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 dias do mês de julho de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
19/07/2013
No Jornal 10. 08.
000 964029 10
[Ed. Nº 0288]